

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

A	P	R	0	٧	A	D	0	T. C.	
	discussão								
Em_		-/ -/-	12	5	5				
1	(I)	/// PR	ESI	DEN	TE	/-		1	

PROJETO DE

LE

 $N.^{\circ}$ 29/87.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais , R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA 12 DE JULHO, a antiga Rua do Forno, localizada no Bairro Jardim Esperança 1º Distrito de Cabo Frio, com início na Estrada de Búzios e final na Estrada do Alecrim.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, OI de abril de 1 9 8 7.

irania orréa de Souza

Vereador - a u t o r

JUSTIFICATIVA

Considerando os apelos dos moradores daquele Bairro, que desejam denominar a rua onde residem com o nome de 12 de Julho, para identificar suas residências para correspondências e outras melhorias.

SALA DAS SESSÕES , OI de abril de 1 9 8 7.

VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA,